

## CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA

CNPJ/MF nº 10.366.780/0001-41 - NIRE nº 25.300.010.088

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Julho de 2023**

**I - Dia, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 15:00 (quinze horas), de forma exclusivamente digital, foi considerada como realizada na sede social da Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA ("EPASA" ou "Companhia"), localizada na Rua Projetada, s/nº, Engenho Triunfo, Estrada do Aterro Sanitário, Km 01, Distrito Industrial, CEP 58.010-000, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. **II - Convocação:** Dispensada ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III - Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Composição da Mesa:** Sr. José Ferreira Abdal Neto - Presidente; e Sr. Douglas Zabot - Secretário. **V - Ordem do Dia:** (I) Deliberar acerca da criação de reserva estatutária denominada Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 21 do Estatuto Social; (II) Deliberar acerca da destinação do excedente da Reserva Legal para a Reserva de Reforço de Capital de Giro; e (III) Declarar e distribuir dividendos no valor total destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/1976, respectivamente. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas, por unanimidade: (I) **Aprovaram** a criação da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 21 - Ao final de cada exercício social a Sociedade levantará o balanço patrimonial e demais Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro então verificado, após as deduções legais, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (iii) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral e observada a legislação aplicável, será destinado à formação de Reserva de Reforço de Capital de Giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito." (II) **Aprovaram** a destinação do valor excedente contabilizado na Reserva Legal, no montante de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, conforme balanço levantado e aprovado em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2023. Em vista da destinação ora aprovada, o saldo total da Reserva de Reforço de Capital de Giro compreende o montante de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). (III) **Aprovaram** a declaração e distribuição do montante da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), a título de dividendos intermediários, a serem pagos, em um ou mais atos, em data a ser definida pelos Diretores da Companhia no exercício fiscal de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do §3º, do artigo 205, da Lei nº 6.404/76. Os dividendos ora aprovados serão refletidos no balanço patrimonial do exercício social de 2023. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Assinaturas: José Ferreira Abdal Neto, Presidente da Companhia e Presidente da Mesa; Douglas Zabot, Secretário. Acionistas: CPFL Geração de Energia S.A. (por seus procuradores Giovanna Sartori Tchian e Douglas Zabot), EBrasil Gás e Energia S.A. (por seu procurador Antonio Mario de Abreu Pinto), OZ&M Incorporação, Participação Ltda. (por seu procurador Antonio Mario de Abreu Pinto) e Aruaná Energia S.A. (por seus representantes legais João Guilherme Cavalcanti Gomes de Mattos e Adriana Becker Lima). Este ato é cópia fiel do lavrado em livro próprio. João Pessoa, 25 de julho de 2023. José Ferreira Abdal Neto - **Presidente**; Douglas Zabot - **Secretário**.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA

CNPJ/MF nº 10.366.780/0001-41 - NIRE nº 25.300.010.088

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Setembro de 2023**

**I - Dia, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023, às 18:00 (dezoito horas), de forma exclusivamente digital, foi considerada como realizada na sede social da Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA ("EPASA" ou "Companhia"), localizada na Rua Projetada, s/nº, Engenho Triunfo, Estrada do Aterro Sanitário, Km 01, Distrito Industrial, CEP 58.010-000, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. **II - Convocação:** Dispensada ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III - Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), EBrasil Gás e Energia S.A. ("EBrasil Gás"), OZ&M Incorporação e Participação Ltda. ("OZ&M") e Aruaná Energia S.A. ("Aruaná"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Composição da Mesa:** Sr. José Ferreira Abdal Neto - Presidente; e Srta. Thais de Arruda Leite Ribeiro - Secretária. **V - Ordem do Dia:** Aprovar (I) balanço intermediário do semestre findo em 30 de junho de 2023; e (II) declaração e distribuição de dividendos intermediários. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/1976, respectivamente. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas, por unanimidade: (I) **Aprovaram** o Balanço Intermediário Semestral, correspondente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 68.889.605,42 (sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); (II) **Aprovaram** a destinação do lucro líquido apurado em balanço intermediário semestral levantado em 30 de junho de 2023, no montante total de R\$ 68.889.605,42 (sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme descrito abaixo: (II.A) R\$ 12.871.866,16 (doze milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para a constituição de reserva de incentivos fiscais, relacionada ao lucro de exploração do primeiro semestre de 2023; e (II.B) R\$ 56.017.739,26 (cinquenta e seis milhões, dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) para declaração e distribuição de dividendos intermediários, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2023, cujo pagamento aos acionistas deverá ocorrer até 30 de setembro de 2023. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. João Pessoa, 20 de setembro de 2023. José Ferreira Abdal Neto - **Presidente**; Thais de Arruda Leite Ribeiro - **Secretária**; CPF Geração de Energia S.A. - p.p. Giovanna Sartori Tchian, p.p. Thais de Arruda Leite Ribeiro; OZ&M Incorporação, Participação Ltda. - p.p. Antonio Mario de Abreu Pinto; EBrasil Gás e Energia S.A. - p.p. Antonio Mario de Abreu Pinto; Aruaná Energia S.A. - João Guilherme Cavalcanti Gomes de Mattos e Adriana Becker Lima. JUCEP - Certifico o registro em 09/10/2023 sob nº 20239879902. Protocolo: 239879902 de 08/10/2023. Código de Verificação: 12314763478. Maria de Fátima Ventura Venâncio - Secretária-Geral.